



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN, Sr.<sup>a</sup> Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a adoção de providências urgentes para a recuperação asfáltica da RN-002, no trecho que dá acesso ao Município de Senador Georgino Avelino/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Senador Georgino Avelino, Sr. Antonio Marcos Freire, no endereço: Rua Santo Antônio, N° 144, Centro, Senador Georgino Avelino/RN, CEP: 59168-000, e à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Roseli Maria da Costa, no endereço: Rua Santo Antônio, N° 144, Centro, Senador Georgino Avelino/RN, CEP: 59168-000.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se diante da urgente necessidade de recuperação asfáltica da RN-002, especialmente no trecho de acesso ao município de Senador Georgino Avelino.

A rodovia apresenta inúmeros buracos ao longo de sua extensão, além de diversos trechos completamente deteriorados, onde já não existe camada asfáltica, comprometendo seriamente a trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos condutores, passageiros e pedestres que utilizam diariamente a via.

Além dos prejuízos à mobilidade, a precariedade da estrada provoca danos materiais aos veículos, aumenta o risco de acidentes e dificulta o deslocamento da população, bem como o escoamento da produção local e o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de providências urgentes por parte do Governo do Estado e do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança viária e dignidade à população.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 12/05/2026, às 09:31.

---